



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, consoante autorização da Sra. ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO NAS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VIGIA DE NAZARÉ, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vigia de Nazaré para atender as equipes que estão trabalhando em regime de escala, contra o enfrentamento da crise do novo coronavírus, sendo feita a opção pela aquisição por dispensa de licitação nos termos da Lei nº 13.979/2020,



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

dada a impossibilidade de aguardarem-se os prazos e fluxos regulares de licitação, mesmo que reduzidos à metade para os pregões eletrônico e presencial.

Ademais, a urgência da aquisição decorre também do crescente número de casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus na região metropolitana de Belém/PA, cidade da qual Vigia de Nazaré dista aproximadamente, 100 km, e com a qual encontra-se estabelecido constante fluxo de pessoas:

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E T MARQUES EIRELI, no valor de R\$ 190.333,00 (Cento e noventa mil, trezentos e trinta e três reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 08 de abril de 2020


GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente